



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 161/2015-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 10 de março de 2015.

Ref.: Requerimento nº 79/2015-CMV

Vereador Antônio Soares Gomes Filho - Tunico

Processo administrativo nº 2.327/2015-PMV

RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO

Valinhos 13/03/15
AGUIAR
Assinatura

Recebi em

ANEXO 1 CD

13/03/15 AGUIAR

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre o contrato da Municipalidade com a empresa Corpus, bem como, sobre os serviços de roçada, poda e transporte, realizados por servidores municipais na Praça do Centenário, de autoria do Vereador Antônio Soares Gomes Filho - Tunico, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Houve alteração de contrato com a empresa Corpus?

Caso positivo, quando o mesmo foi alterado?

Resposta: Em consonância aos esclarecimentos prestados pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, informo que a Administração Municipal mantém dois contratos com a empresa referida, de números 89/2013 e 90/2013, que foram alterados nas datas conforme segue abaixo:

Contrato nº 89/2013: Assinado em 27/12/2013; 1º Termo Aditivo assinado em 24/12/2014 - prorrogação por 12 meses.

Contrato nº 90/2013: Assinado em 27/12/2013

- 1º Termo Aditivo assinado em 29/09/2014 - acréscimo de 21,5% - R\$ 1.132.595,19.

- 2º Termo Aditivo assinado em 02/01/2015 - prorrogação por 12 meses.

Existe algum debito a saldar da prefeitura com a empresa Corpus? (sic)

Caso positivo, qual valor?

Resposta: Sim, de acordo com a Secretaria da Fazenda o saldo devedor em questão é de R\$ 12.193.237,04, sendo que R\$ 4.993.500,55 refere-se ao parcelamento de débitos



PREFEITURA DE VALINHOS

do exercício de 2012 e R\$ 7.199.736,49 refere-se ao parcelamento de débitos do exercício de 2014.

Justificar os trabalhos realizados pelos funcionários municipais.

Resposta: Devido à demanda de serviço de limpeza no Município ser grande, principalmente nas 176 áreas públicas (sistemas de lazer, áreas verdes, praças etc.), necessário se fez a divisão dos trabalhos entre o Departamento de Praças e Jardins, que ficou responsável por 66 logradouros e o Departamento de Limpeza Pública com 110 logradouros.

Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que o Departamento de Limpeza Pública atua com a gestão do contrato da Empresa Corpus, a qual possui um número maior de equipes para realizar o trabalho, enquanto o Departamento de Praças e Jardins atua exclusivamente com servidores efetivos nos locais de sua atribuição, entre os quais a Praça do Centenário, motivo pelo qual havia servidores públicos realizando os trabalhos na referida localidade.

Enviar a esta Casa de leis, cópia do contrato atualizado da Empresa Corpus com a prefeitura.

Resposta: Segue em anexo CD contendo os contratos referidos.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 01 CD

Jorge Augusto de Oliveira
Assistente de Protocolo

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Nº PROTOCOLO 00278/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
	Data/Hora Protocolo: 11/03/2015 13:27		
	Resposta n.º 2 ao Requerimento Nº 78/2015		
	Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO		
Assunto: Informações sobre o contrato com a empresa Corpus.			